



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 10.547.447/0001-39



**TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº
02.0707.017/2022.**

**1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS E A
ADÃO RUFINO DA SILVA EIRELI CNPJ Nº
11.319.175/0001-82, PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.**

Aos 02 (dois) dia do mês de dezembro do ano de 2022, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000 – São João dos Patos/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, neste ato representado por Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 012.674.713-01, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado da empresa ADÃO RUFINO DA SILVA EIRELI, Avenida Primeiro de Maio, nº 1112, centro, Paraibano - MA, CEP: 65670-000, CNPJ Nº 11.319.175/0001-82, neste ato representa pelo Senhor Adão Rufino da Silva, CPF nº 134.361.473-20, RG nº 216144 SSP/MA doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processos Administrativo nº 02.2604.001/2022, resolvem de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE ADITIVO ao Contrato Nº 02.0707.017/2022, regido pelo art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

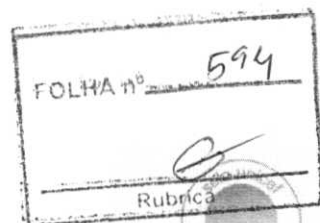
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto deste instrumento é realizar o acréscimo de 24,5 % (vinte e quatro e meio por cento), equivalente a R\$ 4.018,00 (quatro mil e dezoito reais), ao valor contratual originalmente pactuado na Pregão Eletrônico nº 017/2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	24,50%	VALOR
6	TERESINA/PI	100	UNIDADE	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00	R\$ 24,50	R\$ 3.307,50
7	FLORIANO/PI	50	UNIDADE	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00	R\$ 12,25	R\$ 710,50
VALOR TOTAL					R\$ 16.400,00		R\$ 4.018,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 10.547.447/0001-39



CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMETARIA.

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

10 302 0031 2078 0000 – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

3 3 90 39 000 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), 02 de dezembro de 2022.


KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
CONTRATANTE.


ADÃO RUFINO DA SILVA EIRELI

CNPJ Nº 11.319.175/0001-82

REPRESENTANTE LEGAL:

ADÃO RUFINO DA SILVA

CPF nº 134.361.473-20

CONTRATADA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 10.547.447/0001-39



TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: